

---

## Atualização sobre o Grupo de Trabalho sobre Segurança Pública (PSWG)

### Sessão 5 - Atualização do PSWG para o GAC

---

#### Índice

Histórico	2
Questões	2
Proposta da liderança para ações do GAC durante o ICANN69	3
Acontecimentos relevantes	5
Posições atuais	15
Principais documentos de referência	15

#### Objetivo da sessão

O Grupo de Trabalho de Segurança Pública do GAC (PSWG) fará uma atualização sobre seu trabalho, em consistência com os objetivos estratégicos de reduzir o abuso do DNS e os crimes cibernéticos, preservar e melhorar o acesso a dados de registro de domínios (e sua precisão) e garantir a operação eficaz do PSWG, além do bom relacionamento com as partes interessadas.

## Histórico

Desde 2003, os representantes de órgãos de aplicação da lei e proteção do consumidor do mundo todo participam de deliberações sobre políticas de Internet na ICANN e por meio dos Registros Regionais da Internet (AfriNIC, APNIC, ARIN, LACNIC e RIPE NCC).

O foco inicial dos órgãos de segurança pública na ICANN era a necessidade de informações abertas e precisas de WHOIS para investigações internacionais para a aplicação da lei. No entanto, esse trabalho logo aumentou, incluindo a prevenção e resposta à exploração de registros de domínio para fins maliciosos ou criminosos (também chamado de “abuso do DNS”).

No trabalho inicial com o GAC e a comunidade da ICANN, os órgãos de segurança pública fizeram contribuições importantes que continuam embasando as deliberações de políticas da ICANN e as obrigações das partes interessadas até hoje. Tais contribuições incluem:

- **Reconhecimento dos usos legítimos do WHOIS**, conforme refletem os [Princípios do GAC com relação aos Serviços de WHOIS para gTLDs](#) no [Comunicado do GAC de Lisboa](#) (28 de março de 2007). Esses princípios costumam ser mencionados pelo GAC nos comentários (por exemplo, nos recentes [comentários do GAC](#) sobre as recomendações da revisão do RDS-WHOIS2, 23 de dezembro de 2019) ou nas recomendações para a Diretoria da ICANN (consulte as justificativas das recomendações no [Comunicado do GAC de San Juan](#), 15 de março de 2018);
- **Recomendações de auditoria para a ICANN**,<sup>1</sup> apoiadas no [Comunicado do GAC de Bruxelas](#) (25 de junho de 2010), que geraram [emendas contratuais](#) no [Contrato de Credenciamento de Registradores \(RAA\) de 2013](#), adotado pela Diretoria da ICANN em 27 de junho de 2013; e
- **Introdução de proteções do GAC para novos gTLDs** no [Comunicado do GAC de Pequim](#) (11 de abril de 2013), que gerou disposições específicas relacionadas ao compromisso de interesse público na [Especificação 11](#) do [Contrato de Registro de Novos gTLDs](#)

No [Comunicado do GAC de Cingapura](#) (11 de fevereiro de 2015), o GAC concordou em estabelecer um Grupo de Trabalho para Segurança Pública e Cumprimento da Lei. No encontro ICANN53 em Buenos Aires, o GAC aprovou os [Termos de Referência do Grupo de Trabalho de Segurança Pública \(PSWG\)](#) como foco nos *“aspectos das políticas e dos procedimentos da ICANN com implicações na segurança do público”*.

## Questões

Como reflete o atual [Plano de trabalho 2020-2021](#), aprovado pelo GAC em 16 de março de 2020, o PSWG está buscando:

---

<sup>1</sup> Consulte [Recomendações de auditoria de cumprimento da lei](#) (Out. 2009)

- **Desenvolver recursos de redução de abusos do DNS e crimes cibernéticos** (objetivo estratégico #1), ou seja, desenvolver recursos na ICANN e na comunidade de cumprimento da lei para evitar e reduzir abusos que envolvam o DNS como recurso essencial
- **Manter e melhorar a eficácia dos dados de registro de nomes de domínio** (objetivo estratégico #2), ou seja, garantir a acessibilidade contínua e melhorar a precisão das informações de registro de domínios, em consistência com as estruturas de regulamentação de privacidade em vigor

## Proposta da liderança para ações do GAC durante o ICANN69

1. **Considerar os acontecimentos recentes na comunidade da ICANN** relacionados à redução de abusos do DNS e ao acesso a dados de registro de gTLDs e seus impactos sobre o cumprimento da lei pelos membros e pelas organizações de proteção do consumidor.
2. **Deliberar sobre possíveis próximas etapas para abordar assuntos gerais de políticas públicas relacionados ao abuso do DNS** conforme identificado em contribuições anteriores do GAC, **especificamente considerar um seguimento** com o Conselho da GNSO, o ALAC, a ccNSO e possivelmente a Diretoria da ICANN sobre **possíveis caminhos para abordar as Recomendações da Revisão de CCT sobre abuso do DNS antes do lançamento das rodadas subsequentes de novos gTLDs** em consistência com as [Recomendações do Comunicado do GAC de Montreal](#) (6 de novembro de 2019).
3. **Discutir o status** da consideração e implementação **das recomendações relacionadas ao abuso do DNS emitidas pelas revisões de CCT e de RDS-WHOIS2**, diante das ações da Diretoria da ICANN, conforme relatado no documento:
  - a. Conjunto de indicadores de ações da Diretoria sobre as recomendações da revisão de CCT (1 de março de 2019)
  - b. Conjunto de indicadores de ações da Diretoria sobre as recomendações da revisão de RDS-WHOIS2 (25 de fevereiro de 2019)
4. **Considerar o progresso das principais iniciativas de redução de abuso do DNS de forma mais geral, na comunidade da ICANN**, especificamente por partes contratadas, operadores de ccTLDs e a organização da ICANN, inclusive com a meta de promover padrões mais elevados em práticas e contratos:
  - a. **Implementação de medidas voluntárias por registradores e registros de gTLDs** de acordo com a [Estrutura de abordagem de abusos orientada pelo setor](#)
  - b. **Implementação de medidas antiabuso proativas pelos operadores de ccTLDs** que possam embasar as práticas de registro de gTLDs
  - c. **Auditoria de conformidade contratual de registradores** em relação a ameaças de segurança do DNS, depois da [conclusão](#) de uma auditoria similar de registros
  - d. **Melhorias na Geração de Relatórios de Atividade de Abuso de Domínios (DAAR)** conforme discutido pelos registros com o GAC e o SSAC

5. **Os membros do GAC devem considerar incentivar os órgãos de segurança pública relevantes** (órgãos de cumprimento da lei penal e civil, e de proteção do consumidor) a compartilhar suas experiências, desafios e sucessos no espaço do DNS, além de cooperar com o PSWG caso sua experiência operacional, expertise e questões de políticas sejam necessárias. O Grupo de Trabalho conta com a participação contínua das partes interessadas e está sempre em busca de voluntários para contribuir e assumir papéis de liderança na condução do trabalho do PSWG.

## Acontecimentos relevantes

### Mitigação de abusos do DNS

De acordo com sua [declaração sobre abusos do DNS](#) (18 de setembro de 2019), o GAC reconheceu a definição da equipe de revisão de CCT de abuso do DNS como “*atividades intencionalmente enganosas, mal-intencionadas ou não solicitadas que usam ativamente o DNS e/ou os procedimentos de registro nomes de domínio*” que, em termos técnicos podem assumir a forma de ameaças de segurança, como “*malware, phishing e botnets, e também spam, quando usado como método de distribuição dessas formas de abuso*”. O GAC reconheceu que o [Contrato de Registro de novos gTLDs](#) reflete essa ideia na [Especificação 11](#), especialmente nas seções 3a<sup>2</sup> e 3b<sup>3</sup>.

Com a intenção de avaliar continuamente se a ICANN tem mecanismos responsivos e oportunos para desenvolver e aplicar obrigações contratuais para registros e registradores de gTLDs<sup>4</sup>, o PSWG se concentrou nas seguintes atividades relacionadas à mitigação de abusos do DNS:

- **Durante recentes encontros da ICANN**, os líderes do PSWG forneceram informações detalhadas sobre a questão do abuso do DNS (consulte o material da [Sessão do ICANN66](#) e das [Sessões do ICANN68](#)). O GAC analisou as medidas disponíveis para que os registros e registradores evitem abusos do DNS, especificamente a função das políticas de registro (incluindo verificação de identidade) e estratégias de preços como determinantes importantes dos níveis de abuso em um determinado TLD. O GAC também examinou iniciativas possíveis ou em andamento para resolver o abuso do DNS com mais eficácia nos níveis da Diretoria da ICANN e da organização da ICANN (consulte as [Minutas do ICANN66](#), o [Comunicado do GAC no ICANN68](#) e as [Minutas do ICANN68](#) para ver mais informações). O Plano de trabalho do PSWG inclui todas essas áreas dentro do objetivo estratégico 2, que é desenvolver recursos de redução de abusos do DNS e crimes cibernéticos. Esse documento inclui atualizações sobre várias dessas áreas.
- **Recomendações da Equipe de Revisão de Concorrência, Confiança e Escolha do Consumidor**
  - diante das [recomendações](#) no [Comunicado do GAC de Montreal](#) (6 de novembro de 2019) de que a Diretoria da ICANN “*não faça uma nova rodada de gTLDs antes de concluir a implementação das recomendações [...] identificadas como "pré-requisitos" ou de "alta prioridade"*, e da resposta da Diretoria a essas recomendações (26 de janeiro de

---

<sup>2</sup> A Especificação 11 3a determina que “O operador de registro incluirá uma cláusula em seu contrato entre registro e registrador que exija que os registradores *coloquem em seus contratos de registro uma cláusula que proíba os titulares de nome registrado de distribuir malware, botnets que operem de forma abusiva, phishing, pirataria, violação de marca comercial ou de direitos autorais, práticas fraudulentas ou enganosas, falsificações ou, de outra forma, se envolver em atividades contrárias à legislação aplicável e gerar (de acordo com a legislação aplicável e qualquer procedimento relacionado) consequências para tais atividades, inclusive a suspensão do nome de domínio*”.

<sup>3</sup> Já a Especificação 11 3b determina que “O Operador de registro realizará periodicamente uma análise técnica para avaliar se os domínios no TLD estão sendo usados para cometer ameaças de segurança, como pharming, phishing, malware e botnets. O Operador de registro manterá relatórios estatísticos sobre o número de ameaças de segurança identificadas e as ações tomadas como resultado das verificações de segurança periódicas. O Operador de registro manterá esses relatórios pelo período do Contrato, a menos que um período mais curto seja exigido por lei ou aprovado pela ICANN, e os fornecerá à ICANN mediante solicitação.”

<sup>4</sup> Consulte os objetivos do PSWG nos [Termos de Referência](#)

2020), o PSWG continua monitorando a consideração das principais [recomendações da CCT-RT](#) (6 de setembro de 2018) voltadas para a adoção de cláusulas contratuais para incentivar medidas proativas antiabuso (Rec. 14) e para evitar o uso sistêmico de registradores ou registros para abuso do DNS (Rec. 15); o aprimoramento das pesquisas sobre abuso do DNS (Rec. 16); o aprimoramento da precisão do WHOIS (Rec. 18); e a eficácia do processamento de denúncias de conformidade contratual (Rec. 20).

- O PSWG também está considerando a resolução da Diretoria de continuar com o [plano de implementação](#) da ICANN (23 de agosto de 2019) para recomendações de CCT aceitas no Conjunto de indicadores de ações da Diretoria (1 de março de 2019). O GAC [comentou](#) (21 de outubro de 2019) sobre esse plano e destacou alguns pontos problemáticos com relação às importantes recomendações de combater o abuso do DNS, incluindo a publicação da cadeia de partes responsáveis pelos registros de nomes de domínio de gTLDs (Rec. 17), informações mais detalhadas sobre denúncias de conformidade contratual (Rec. 21), medidas de segurança proporcionais à oferta de serviços que envolvem a coleta de informações confidenciais de saúde e financeiras (Rec. 22).
  - Depois da adoção pelas partes contratadas de uma definição de abuso de DNS (veja mais sobre este tema abaixo), o **GAC pediu esclarecimentos à Diretoria da ICANN durante o ICANN68** (veja o [material das reuniões do GAC com a Diretoria](#) em 24 de junho de 2020), em relação à implementação da Rec. 14 da CCT-RT (*a ICANN deveria negociar cláusulas contratuais para fornecer incentivos financeiros às partes contratadas para a adoção de medidas proativas antiabuso*), perguntando o status e o planejamento para a condução de iniciativas da comunidade para desenvolver uma definição de “abuso” e embasar outras ações da Diretoria em relação a essa recomendação. O GAC registrou em suas Minutas do [ICANN68](#) que *“a Diretoria continuará promovendo o diálogo da comunidade como já vem fazendo, conduzindo discussões regionais e entre comunidades, fazendo pesquisas e desenvolvendo ferramentas para ajudar a embasar os debates da comunidade, além de enviar palestrantes quando solicitado”*.
  - Durante o encontro ICANN68, o PSWG observou com as partes interessadas do ALAC que o progresso na implementação da recomendação da CCT-RT aceita e a consideração das recomendações pendentes não estão claros. Também ficou clara a insatisfação com um recente [comunicado](#) (29 de abril de 2020) do **Grupo de Trabalho do Processo de Desenvolvimento de Políticas da GNSO para Procedimentos Subsequentes de Novos gTLDs**, dizendo que *“não planeja fazer recomendações em relação à redução do abuso de nomes de domínio, apenas dizer que tais iniciativas devem ser aplicadas tanto aos gTLDs existentes quanto aos novos (e possivelmente aos ccTLDs)”*. Esse comentário foi feito mesmo com as recomendações relevantes feitas pela equipe de revisão de CCT, apoiadas por ações da Diretoria da ICANN a esse respeito, além das [Recomendações do comunicado do GAC de Montreal](#) (6 de novembro de 2019) e dos comentários do GAC registrados no [Comunicado do GAC no ICANN67](#) (16 de março de 2020)
- **Discussão de possíveis desenvolvimentos de políticas da GNSO sobre mitigação de abusos do DNS**

- Depois da decisão do Grupo de Trabalho do PDP de Procedimentos Subsequentes de Novos gTLDs de não fazer recomendações em relação ao abuso do DNS para futuros contratos de novos gTLDs, o **Conselho da GNSO discutiu** em uma [reunião](#) realizada em 21 de março de 2020 **a possibilidade de iniciar um Grupo de Trabalho Entre Comunidades (CCWG)** sobre questões relacionadas ao abuso do DNS e possivelmente um subsequente PDP da GNSO, caso fossem necessários novos requisitos contratuais. O Conselho não discutiu uma proposta informal da [liderança do GAC](#) (12 de maio de 2020) de considerar uma discussão entre especialistas relevantes, incluindo operadores de ccTLDs, sobre futuras iniciativas de políticas.
- Em 24 de setembro de 2020, essa questão continuava identificada como “não planejada” no Radar de decisões e ações do Conselho da GNSO.

- **Adoção de medidas para mitigar o abuso do DNS por registros e registradores**

- Depois da publicação da Declaração do [GAC sobre abuso do DNS](#) (18 de setembro de 2019), um grupo de **grandes registros e registradores de gTLDs propôs uma [estrutura voluntária para reduzir os abusos](#)** (17 de outubro de 2019). Especificamente, essa estrutura inclui na cobertura de possíveis medidas pelos adotantes certas formas de “abuso de conteúdos de sites”, consideradas “tão graves que a parte contratada deve tomar medidas diante de uma notificação específica e confiável”. Depois da publicação e discussão durante o ICANN66, a [lista de signatários](#) dessa estrutura aumentou, incluindo outros grandes registradores e registros, além de pequenos provedores desse tipo de serviço.
- Em 18 de junho de 2020, os presidentes dos **Grupos de partes interessadas de registros e registradores** (coletivamente chamados de Casa das Partes Contratadas da GNSO ou CPH) informaram aos líderes da comunidade que **adotaram uma definição de abuso do DNS**, refletindo exatamente aquela da estrutura criada pelo setor para reduzir os abusos:

*O abuso do DNS é composto por cinco categorias mais amplas de atividades nocivas na medida em que se relacionam ao DNS: malware, botnets, phishing, pharming e spam como mecanismo de distribuição de outras formas de abuso do DNS [fazendo referência ao documento de [abordagens operacionais, normas, critérios e mecanismos](#) da Rede de Políticas de Internet e Jurisdição para a definição de cada uma dessas atividades].*

Essa definição **parece confirmar o que a equipe de revisão de CCT chamou de consenso existente em relação ao “Abuso de segurança do DNS ou Abuso de segurança do DNS na infraestrutura do DNS”** ([Relatório Final de CCT](#) p. 8.) e **concorda com a definição ilustrativa do GAC de “ameaças de segurança”** nas ‘verificações de segurança’ das recomendações de proteção do GAC válidas para todos os novos gTLDs no [Comunicado de Pequim](#) (11 de abril de 2013), incorporadas ao Contrato de Registro de gTLDs na [Especificação 11](#) 3.b.

- No dia 3 de janeiro de 2020, a ICANN anunciou uma [proposta de emenda do Contrato de Registro de .COM](#) que **estenderia as cláusulas contratuais para facilitar a detecção e a denúncia de abusos do DNS** (incluindo a [Especificação 11 3b](#)) **para dois terços do espaço de nomes de gTLDs** (antes elas eram aplicáveis apenas a novos gTLDs). Além disso, uma carta de intenção vinculante entre a organização da ICANN e a Verisign define uma estrutura de cooperação para desenvolver práticas recomendadas e possíveis novas obrigações contratuais, além de medidas para ajudar a medir e reduzir as ameaças de segurança do DNS.
- **No contexto da crise da COVID-19, as partes contratadas apresentaram suas ações e lições aprendidas [antes](#) e [durante o encontro ICANN68](#)** enquanto as partes interessadas do PSWG relataram trabalhos contínuos em colaboração com os estados-membros da UE, Europol, ccTLDs e registradores para facilitar denúncias, análises e seu encaminhamento à jurisdição relevante por meio da adoção de um formulário padronizado para denunciar domínios/conteúdos relacionados à COVID-19 e do



estabelecimento de um ponto único de contato para as autoridades relevantes. Essas iniciativas têm como base as relações de trabalho estabelecidas entre os órgãos de aplicação da lei e os registradores, além da publicação de um [Guia para denúncias de abuso de registradores](#) pelo **Grupo de interesse de registradores** durante o ICANN67.

- **Resposta multifacetada da organização da ICANN e execução de contratos**

- O CEO da ICANN fez uma publicação no blog em 20 de abril de 2020 detalhando a [resposta multifacetada da organização da ICANN aos abusos do DNS](#)
- **O gabinete do diretor de tecnologia da ICANN (OCTO) e sua equipe de segurança, estabilidade e resiliência (SSR)** conduzem pesquisas e mantêm a expertise da ICANN em segurança do DNS para o benefício da comunidade. O gabinete participa de vários fóruns de inteligência sobre ameaças cibernéticas e resposta a incidentes, incluindo o [Fórum de resposta a incidentes e equipes de segurança \(FIRST\)](#), o [Grupo de Trabalho Antiabuso de Mensagens, Malware e Dispositivos Móveis \(M3AAWG\)](#), o Grupo de Trabalho Anti-phishing (APWG), a Aliança Nacional Americana de Treinamento e Análises Forenses Cibernéticas, (NCFTA) a recente Coalizão de Ameaças Cibernéticas relacionadas à COVID-19 e a Liga de Inteligência (CTI). O gabinete também desenvolve sistemas e ferramentas para ajudar na identificação, análise e denúncia de abusos do DNS:
  - Diante da crise de COVID-19, o OCTO desenvolveu a ferramenta de **Coleta de informações e denúncia de ameaças de segurança de nomes de domínio (DNSTICR)** para ajudar a identificar nomes de domínio usados para abusos relacionados à COVID-19 e compartilhar dados com as partes adequadas. O GAC recebeu [informações](#) sobre essa questão antes do ICANN68 (12 de junho de 2020), assim como a Comunidade da ICANN, [durante o encontro ICANN68](#).
  - Por meio da **Plataforma de denúncias de atividades de abuso em domínios (DAAR)**, a ICANN [gerou relatórios mensais](#) desde janeiro de 2018 sobre os registros de nomes de domínio e os comportamentos de ameaças de segurança observados no DNS. A ICANN também monitora tendências por meio dos [Indicadores de integridade das tecnologias de identificadores \(ITHI\)](#). Várias partes interessadas e grupos da ICANN comentaram sobre as limitações da DAAR, especificamente uma [carta](#) do M3AAWG para a organização da ICANN (5 de abril de 2019) e o [relatório preliminar](#) da equipe de revisão tSSR2 (24 de janeiro de 2020), apoiado pelo GAC (veja abaixo). O Grupo de Interesse de Registros, que também tinha manifestado preocupações em relação à DAAR e estava trabalhando com a ICANN na evolução da ferramenta, recentemente fez recomendações em uma [carta](#) para o CTO da ICANN (9 de setembro de 2020)
- O CTO da ICANN também apoia o [recém-criado](#) (6 de maio de 2020) **Grupo de Estudos Técnicos da Iniciativa de Promoção da Segurança no DNS**, como parte da implementação do Plano estratégico do [AF21-25](#), para “*explorar ideias sobre o que a*

*ICANN pode e deve fazer para aumentar o nível de colaboração e interação com as partes interessadas do ecossistema do DNS para melhorar o perfil de segurança do DNS". As recomendações são esperadas para maio de 2021.*

- **Aplicação de conformidade contratual:** em uma publicação no [blog](#) (20 de abril de 2020), o CEO da ICANN lembrou: *"A equipe de conformidade da ICANN aplica as obrigações contratuais definidas em políticas e contratos da ICANN, incluindo o Contrato de Registro (RA) e o Contrato de Credenciamento de Registradores (RAA). A equipe de conformidade da ICANN também trabalha com a OCTO para identificar ameaças de segurança no DNS [...] e associar essas ameaças às partes contratadas responsáveis. A equipe de conformidade da ICANN utiliza dados coletados em auditorias [...] para avaliar se os registros e registradores estão cumprindo suas obrigações em relação às ameaças de segurança do DNS. Além das auditorias, a equipe de conformidade da ICANN utiliza dados coletados pela OCTO e outros para interagir de forma proativa com os registros e registradores responsáveis por um número grande de ameaças de segurança no DNS. Quando não é possível resolver o problema por meio de interações construtivas, a equipe de conformidade da ICANN toma medidas em relação às partes que se recusam a cumprir com as obrigações relacionadas a ameaças de segurança no DNS".* A publicação no blog também dava uma ideia sobre os volumes de denúncias, os recursos alocados ao processamento delas e estatísticas de resolução.
  - Desde o encontro ICANN66, várias sessões foram dedicadas à **discussão da comunidade sobre a eficácia da aplicação, além da capacidade de cumprimento das cláusulas contratuais atuais** relacionadas ao abuso do DNS, incluindo:
    - [Sessão entre comunidades no ICANN66 sobre abuso do DNS](#) (6 de novembro de 2020)
    - [Sessão do At-Large no ICANN67 sobre conformidade contratual](#) (9 de março de 2020)
    - [Sessão do ALAC no ICANN68 sobre compromissos de interesse público e o procedimento de resolução de disputas associado](#) (22 de junho de 2020)
  - Os líderes do PSWG estão acompanhando as **correspondências trocadas** sobre essas questões de capacidade de aplicação e cumprimento, **entre a Diretoria da ICANN e o Grupo constituinte de negócios e propriedade intelectual** da GNSO:
    - [Declaração do BC em relação à discussão da comunidade sobre abuso do DNS](#) (28 de outubro de 2019)
    - [Carta do BC à Diretoria da ICANN](#) (9 de dezembro de 2019)
    - [Resposta do presidente da Diretoria da ICANN ao presidente do BC](#) (12 de fevereiro de 2020)
    - [Carta do IPC à Diretoria da ICANN](#) (24 de abril de 2020)

- [Resposta do presidente da Diretoria da ICANN ao presidente do IPC](#) reconhecendo as questões e apontando para uma futura reunião depois do ICANN68 (10 de junho de 2020)
  
- **O Grupo de Trabalho sobre abuso do DNS do Comitê Consultivo de Segurança e Estabilidade (SSAC) deve informar sobre suas atividades e conclusões.**
  - Durante o encontro ICANN66, o SSAC informou ao PSWG que estava formando um Grupo de Trabalho sobre Abuso do DNS, com **a participação de um representante do PSWG**.
  - Desde então, o SSAC demonstrou sua intenção de não declarar uma definição de abuso do DNS. Em vez disso, o Grupo de Trabalho deve se concentrar nas funções das partes adequadas, com base nas perspectivas da comunidade e nas estruturas existentes. O objetivo do Grupo de Trabalho é produzir um relatório que defina possíveis iniciativas para padronizar as estratégias e os processos da comunidade em relação à identificação e mitigação de abusos.
  
- **Recomendações da revisão de segurança, estabilidade e resiliência**
  - A equipe de revisão SSR2 publicou um [relatório preliminar](#) (24 de janeiro de 2020) com foco significativo em medidas para evitar e mitigar o abuso do DNS. Os [comentários do GAC](#) (3 de abril de 2020) apoiaram muitas das recomendações, especificamente aquelas relacionadas ao aprimoramento da Geração de Relatórios de Atividade de Abuso de Domínios (DAAR) e ao reforço dos mecanismos de conformidade). As recomendações da SSR2 RT são esperadas para outubro de 2020 (de acordo com uma publicação no [blog](#) em 1 de junho de 2020). Um [seminário na Web](#) anterior ao ICANN69 está planejado para 7 de outubro de 2020 às 15h.
  - Várias recomendações relacionadas ao abuso do DNS entram na abrangência do Plano de trabalho do PSWG e são consistentes com as recomendações da CCT-RT e também com comentários anteriores do GAC em relação à definição de abuso do DNS, limitações da Geração de Relatórios de Atividade de Abuso de Domínios (DAAR), novas cláusulas contratuais e eficácia da aplicação da conformidade contratual. Várias recomendações apontam para novas linhas de trabalho também identificadas no Plano de trabalho do PSWG 2020-2021, como a inclusão de ccTLDs nas iniciativas de mitigação de abusos do DNS, bem como a investigação de implicações de segurança das tecnologias de criptografia do DNS (DNS sobre HTTPS ou DoH).
  
- **Dois questões específicas sobre políticas atuais** são de interesse do PSWG, pois se relacionam à mitigação de abusos do DNS: **Credenciamento de serviços de privacidade/proxy** e **a precisão dos dados de registro de gTLDs**
  - O PSWG continua buscando a implementação do **credenciamento provedores de serviços de privacidade/proxy** com uma estrutura adequada de aplicação da lei

alinhada às recomendações de políticas da GNSO que remontam a 2013. Durante o ICANN68, os representantes da aplicação da lei [informaram ao GAC](#) que a identificação de autores de abusos relacionados à COVID-19 foi prejudicada em 65% dos casos devido à não divulgação de dados de registro protegidos por serviços de privacidade ou proxy. Nos [Comentários do GAC sobre o Relatório Final da Equipe de Revisão de RDS-WHOIS2](#) (23 de dezembro de 2019), o GAC lembrou que a correlação entre o uso de serviços de privacidade/proxy e abusos do DNS foi estabelecida e também citou as recomendações feitas no Comunicado do GAC de Kobe e no Comunicado do GAC de Montreal para que a Diretoria da ICANN considerasse retomar essa implementação. Mais recentemente, a Diretoria da ICANN [respondeu](#) (25 de fevereiro de 2020) a uma [carta](#) da Coalizão para a responsabilidade on-line (31 de outubro de 2019) fazendo referência a uma análise em andamento da ICANN sobre o impacto das recomendações de políticas do EPDP sobre as recomendações de políticas do PPSAI e o trabalho de implementação concluído até o momento.

- **A precisão dos dados de registro de gTLDs** é uma área de política de alto impacto para a mitigação de abusos do DNS, que o PSWG busca alcançar. Nos [Comentários sobre o Relatório Final da Equipe de Revisão de RDS-WHOIS2](#) (23 de dezembro de 2019), o GAC lembrou suas preocupações com relação a esse problema sistêmico que afeta negativamente a segurança e a estabilidade do DNS, observou que, em sua opinião, a precisão dos dados de registro não é responsabilidade exclusiva dos registrantes e concluiu que a aplicação da obrigação contratual do registrador pela ICANN é essencial e exige o monitoramento proativo de dados de registro em escala. No momento, essa questão está sendo discutida no contexto do desenvolvimento atual e futuro de políticas da GNSO e será debatida na próxima seção deste documento e também no documento informativo do GAC para o ICANN69 sobre WHOIS e proteção de dados.

### **WHOIS: Acessibilidade e precisão de dados de registro de domínios**

As iniciativas da ICANN para colocar o WHOIS em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE (GDPR) criaram obstáculos para que os órgãos de aplicação da lei e de proteção ao consumidor acessem os dados do WHOIS, que é uma ferramenta de investigação crítica para a aplicação da lei. Esses obstáculos às investigações<sup>5</sup> agravaram os desafios existentes nesse ambiente com cada vez mais ameaças à segurança e afetaram a capacidade dos órgãos de aplicação da lei de conduzir investigações, notificar as vítimas em tempo hábil e interromper atividades criminosas. Essas questões foram reconhecidas no [Comunicado do GAC de Barcelona](#) (25 de outubro de 2018) e em uma [carta do GAC](#) para a Diretoria da ICANN (24 de abril de 2019) antes da adoção das recomendações da fase 1 do Processo de Desenvolvimento de Políticas Acelerado (EPDP) sobre dados de registro de gTLDs.

---

<sup>5</sup> Consulte a pesquisa de órgãos de aplicação da lei conduzida pela equipe de revisão RDS-WHOIS2 na seção 5.2.1 do [Relatório Final](#) (2 de setembro de 2019)

Esta parte do documento traz uma atualização sobre as atividades do PSWG para garantir a acessibilidade contínua e a maior precisão das informações de registro de domínios, de acordo com as estruturas regulatórias de privacidade vigentes e as posições consensuais do GAC, e promovendo a *capacidade das organizações de segurança pública de investigar, prevenir, atribuir e interromper atividades ilegais, abuso, fraude ao consumidor, engano ou prevaricação e/ou violações das leis nacionais*<sup>6</sup>.

Desde o ICANN66, os representantes do PSWG participaram de vários aspectos do trabalho do EPDP, apoiando o pequeno grupo do GAC e seus representantes na equipe do EPDP e também em vários outros processos da ICANN com cada vez mais relevância:

- **Exigência de que as partes contratadas ofereçam acesso razoável** a dados de registro não públicos de gTLDs: o PSWG está analisando a [resposta](#) da Diretoria da ICANN (26 de janeiro de 2020) às recomendações do [Comunicado do GAC de Montreal](#) (6 de novembro de 2019) e o subsequente [esclarecimento](#) (20 de janeiro de 2020) fornecido pelo GAC, que buscava garantir que, durante o desenvolvimento de novas políticas, os mecanismos temporários sejam eficazes e suas deficiências sejam resolvidas. Como era esperado pela Diretoria em resposta às recomendações do GAC, a equipe de conformidade contratual da ICANN implementou novos [formulários de denúncias](#) e está divulgando dados<sup>7</sup> sobre supostas violações da Especificação Temporária para os dados de registro de gTLDs desde 1 de fevereiro de 2020.
- **Implementação das recomendações do EPDP Fase 1:** a fase 2 do EPDP foi concluída recentemente, e as próximas etapas continuam sendo um dos focos atuais da comunidade da ICANN<sup>8</sup>, o PSWG também está acompanhando e contribuindo para a implementação das recomendações de políticas do EPDP Fase 1. Especificamente, diante das recomendações anteriores do GAC no [Comunicado do GAC de Montreal](#), os representantes do PSWG buscam garantir que a implementação seja feita de maneira oportuna e consistente com as recomendações de políticas.

---

<sup>6</sup> De acordo com os objetivos do PSWG nos [Termos de Referência](#)

<sup>7</sup> Consulte o [Painel de Conformidade Contratual da ICANN de Agosto de 2020](#) nos cabeçalhos “Denúncias de [Registro/Registrador] com evidências de suposta violação da especificação temporária - 1 de fevereiro de 2020 até hoje” e “Consultas/Notificações de [Registro/Registrador] relacionadas à especificação temporária enviadas e encerradas em agosto de 2020

<sup>8</sup> Consulte o Documento do GAC sobre Política de Proteção de Dados e WHOIS - ICANN69

- **Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação (SSAD) para dados não públicos de registros de gTLDs** proposto no [Relatório Final](#) do EPDP Fase 2 (7 de fevereiro de 2020)
  - Os participantes do PSWG contribuíram com experiências e expertise para embasar os posicionamentos e as contribuições dos representantes do GAC na equipe do EPDP, especialmente em relação aos [Princípios de credenciamento do GAC](#) (21 de janeiro de 2020), à automatização de respostas a solicitações de cumprimento da lei em jurisdições, e a Contratos de Nível de Serviço para responder às solicitações mais urgentes e, mais recentemente à [Declaração Minoritária do GAC sobre o relatório final do EPDP fase 2](#) (24 de agosto de 2020).
  - O PSWG continua acompanhando o progresso das discussões no Conselho da GNSO em relação aos chamados itens de [“Prioridade 2”](#), não abordados na fase 2 do EPDP, que incluem áreas de políticas que têm impacto direto sobre o abuso do DNS, como a precisão das informações de WHOIS e o credenciamento de provedores de serviços de privacidade e proxy.
  
- **Recomendações da equipe de revisão do RDS-WHOIS2:** depois do [relatório](#) da ICANN (6 de fevereiro de 2020) do período de comentários públicos sobre as recomendações finais dessa revisão exigida pelo Estatuto, que incluíam uma [contribuição](#) do GAC (23 de dezembro de 2019), a Diretoria da ICANN [adotou](#) um conjunto de [ações](#) (25 de fevereiro de 2020). O GAC destacou a importância de vários objetivos e atividades solicitados pela equipe de revisão do RDS-WHOIS2 (em que os participantes do PSWG representaram o GAC):
  - Estabelecimento de uma função de previsão estratégica para mudanças regulatórias e legislativas que afetem a ICANN para promover um novo objetivo estratégico [adotado](#) pela ICANN no [Plano estratégico 2021-2025](#). Essa recomendação foi aceita pela Diretoria.
  - Aplicação proativa de conformidade e geração de relatórios sobre precisão de dados de WHOIS, que o GAC afirmou que deveriam continuar em escala e apesar dos impedimentos atuais, devido à importância das exigências de precisão para evitar e reduzir o abuso do DNS e também devido à extensão da natureza estimada das imprecisões. Essa recomendação foi colocada em status pendente, a ser considerada pela Diretoria da ICANN após a conclusão do EPDP Fase 2.
  - Credenciamento de serviços de privacidade/proxy e validação de dados de registro utilizando esses serviços, sujeito a seguimento nas recomendações do GAC do [Comunicado do GAC de Montreal](#) (6 de novembro de 2019), em [resposta](#) ao qual (26 de janeiro de 2020) a Diretoria da ICANN apontou para uma [análise de impactos](#) conduzida pela organização da ICANN no contexto da implementação do EPDP Fase 1. Essa recomendação também foi colocada em status pendente, a ser considerada pela Diretoria da ICANN após a conclusão do EPDP Fase 2.

## Posições atuais

- [Declaração minoritária do GAC sobre o relatório final do EPDP fase 2](#) (24 de agosto de 2020)
- Comentários do GAC sobre as recomendações da revisão do RDS-WHOIS2 (23 de dezembro de 2019)
- [Comunicado do GAC de Montreal](#) (6 de novembro de 2019)
- Declaração do GAC sobre abuso do DNS (18 de setembro de 2019)

## Principais documentos de referência

- [Plano de trabalho do PSWG 2020-2021](#) (16 de março de 2020)
- [Declaração do GAC sobre abuso do DNS no ICANN66](#) (30 de outubro de 2019)

## Mais informações

- [Documento sobre abuso do DNS no ICANN68](#) (18 de junho de 2020)
- [Documento do GAC sobre Política de Proteção de Dados e WHOIS - ICANN69](#) (24 de setembro de 2020)

## Administração do documento

<b>Encontro</b>	Assembleia Geral Anual Virtual ICANN69, de 13 a 22 de outubro de 2020
<b>Título</b>	Atualização do PSWG
<b>Distribuição</b>	Membros do GAC (antes do encontro) e público (depois do encontro)
<b>Data de distribuição</b>	Versão 1: 24 de setembro de 2020